



RESOLUÇÃO COMPLEMENTAR Nº 02/2010

COMPLEMENTO À PORTARIA 015/2010

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ANGUERA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de assegurar à população maior facilidade para efetuar a Matrícula Escolar para o Ano Letivo de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a Comissão Municipal da Matrícula Escolar 2011 a reorganizar, quando necessário, sendo de forma coerente à realidade local, o quadro de vagas por escola, no Anexo II da Portaria nº 015/2011, inclusive com relação às séries/anos ou modalidades oferecidas, visando contemplar a demanda a ser matriculada.

Parágrafo Único: As alterações deverão ser feitas com consistência na busca de um melhor atendimento das escolas municipais à demanda de alunos e, por se tratar de atribuição da Comissão da Matrícula Escolar 2011, não necessitará de apreciação de outro setor ou órgão qualquer da Educação no Município.

Art. 2º - Esta Resolução Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ANGUERA-BA, EM 28 DE DEZEMBRO DE 2010. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Antonio Márcio Silva Vasconcelos
Secretário Municipal de Educação
Decreto 028/2009